

LEI Nº 869 / 80

DÁ DENOMINAÇÃO DE VIA PÚBLICA E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A Câmara Municipal de Muriaé, por seus representantes decreta, e eu, em seu nome, sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º - Passa a denominar-se a partir desta data de ***Rua Teodorico Torres*** a via pública que dá acesso ao local denominado “Graminha”, começando a direita a Rua Vicente Alves nº 6, casa atual e de propriedade do Sr. Nilo Teodoro Cerqueira a uma Rua Projetada que dará acesso a Rua José de Abreu nesta cidade e Estado.

Art. 2º - Revogadas as disposições em contrário esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

Muriaé, Sala das Sessões, aos 20 dias de novembro de 1980.

Newton Frade
Vereador